



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 6.278 de 11/10/2013 alterada pela Lei Nº 6.423 de 03/12/2014

Rua Pernambuco, 1900 – Centro – Cascavel – Paraná.

E-mail: cmdca@cascavel.pr.gov.br e cmdca.cascavel@gmail.com

Fone: (45) 3392-6413

EDITAL nº 003/2017

Súmula: ***REPROGRAMA período de substituição de férias de Conselheira Tutelar Suplente.***

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 6.278 de 20 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.423/2014, em consonância com a Resolução nº 001/2017 - CMDCA, de 09 de fevereiro de 2017 que ratifica o Protocolo de Convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes, e diante da reprogramação de férias de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar Regional Sul, com a concordância da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, através de informação ao CMDCA - Ofício nº 381/2017 de 07/04/2017, **REPROGRAMA** o período de substituição de férias da Conselheira Tutelar Suplente NOELI APARECIDA ZANINI MENEGATTI DE SOUZA - 2ª Suplente, portadora do RG nº 20067446 (SSP/-PR) e CPF nº 438.759.559-00, publicado através do Edital nº 002/2017 de 03/03/2017, **para 13/03/2017 à 11/05/2017.**

Findo o período de substituição supracitado, fica a Conselheira Tutelar Suplente ciente de que retornará a listagem de suplência, na mesma ordem de classificação, para futuras convocações se houver necessidade.

Cascavel, 13 de abril de 2017.

Valdair Mauro Debus
Presidente do CMDCA - Gestão 2015/2017